



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017**

ATO N° 001-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916, datado de 13 de maio de 2016, e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017, bem como na Lei Estadual nº 7.716, de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção de taxa de inscrição em concurso público,

RESOLVE:

1. DEFERIR os pedidos de isenção relativos à taxa de inscrição para os Exames Complementares do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba (CFO BM-2017), dos candidatos abaixo relacionados, por atenderem aos requisitos dispostos no Subitem 6.10.2 do Edital:

Nº	Nome	RG
01	Tasso Sorrentino Moura de Lima	3069809 SSDS/PB
02	Élen Regina Soares da Costa	3140566 SSDS/PB
03	Danilo Santana Oliveira Monteiro	3084969 SSDS/PB

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 26 de agosto de 2016.

DÊNIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora